



## Entre a Lei e a execução: uma genealogia dos grupos de extermínio na imprensa carioca<sup>1</sup>

Flora DAEMON<sup>2</sup>  
Kleber MENDONÇA<sup>3</sup>  
Universidade Federal Fluminense  
Niterói, RJ

### RESUMO

Propomos neste artigo a realização de uma genealogia que tem início nos anos cinquenta, com os grupos de extermínio, e que nos permite observar, a partir de uma perspectiva histórica, fenômenos recentes como a criação de milícias urbanas. Para tanto, analisaremos as coberturas de imprensa a respeito destas organizações com vistas aos momentos de aproximação e incentivo tanto quanto aos movimentos de ruptura a partir de um olhar sobre os deslizamentos de enfoques (explícita ou silenciosamente). Desta forma, serão destacadas reportagens emblemáticas, como as protagonizadas pelos Esquadrões da Morte, nos anos 70 e 80, de modo a investigarmos as conseqüências, para o debate da violência hoje, da falta de complexificação histórica das notícias, que pecam por não perceber a relação entre tais grupos de extermínio e os grupos milicianos contemporâneos.

### Palavras-chave

1. História da Imprensa; 2. Violência; 3. Crime, 4. Esquadrão da Morte; 5. Liga da Justiça;

### Introdução

*“Muita gente imagina que eu seja um monstro. Pelo contrário, sou um homem muito sensível. Quando o time do São Paulo foi jogar em Assunção, pela Taça Libertadores, eu estava lá. E quando foi tocado o Hino Nacional brasileiro, eu senti um negócio dentro de mim. Acabei chorando... chorei como uma criança”. (FININHO, EX-POLICIAL E MEMBRO DO ESQUADRÃO DA MORTE PAULISTA)<sup>4</sup>*

*“Eu não sou bandido. Me considero um ex-policial. Me considero até mais policial. Por que eu continuo dentro da lei, claro que de vez em quando eu tenho que desviar por causa dos meus inimigos que querem me matar e eu infelizmente não quero morrer. Tenho medo de morrer”. (RICARDO ‘BATMAN’, EX-POLICIAL E CHEFE DA MILÍCIA CARIOCA LIGA DA JUSTIÇA)<sup>5</sup>*

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP História do Jornalismo, XI Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutoranda e Mestre em Comunicação pela Universidade Federal Fluminense, membro do Núcleo de Estudos em Violência e Comunicação (NEVCOM/ UFF) e Tutora do curso Estudos de Mídia (UFF).

<sup>3</sup> É Professor do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) e do Departamento de Estudos Culturais e Mídia da UFF. Coordena o Núcleo de Estudos em Violência e Comunicação (NEVCOM/UFF).

<sup>4</sup> Trecho da reportagem Último dia com Fininho e Mariel, publicada no Jornal da Tarde de 21 de julho de 1972.

<sup>5</sup> Trecho do depoimento publicado pelo autor no site de compartilhamento de vídeos *Youtube*, atualmente, fora do ar.



Para seguir as pegadas das matrizes do que hoje convenciamos chamar de violência urbana, é necessário direcionarmos o olhar à década de cinquenta, sobretudo para o Rio de Janeiro, então capital federal. Partilhamos da premissa de Michel Misse (2008) de que, como uma profecia que se autocumpre, o desenvolvimento de grupos armados paramilitares que efetivaram a impossibilidade de monopólio da violência pelo Estado, fez insurgir, a partir de suas próprias ações, reações violentas que culminaram no crescimento da criminalidade, gerando o efeito denominado pelo sociólogo como “acumulação social da violência”.

Dado a sua natureza polissêmica, não trabalharemos aqui a violência como conceito. Sua tipificação faz emergir, como uma convocação inevitável, uma outra ação, desta vez contra-violência (MISSE, 2008), baseada nas relações sociais em constante disputa. Assim, optamos por trabalhar as *violências* como categorias nativas, baseadas em representações e, também, operadores discursivos.

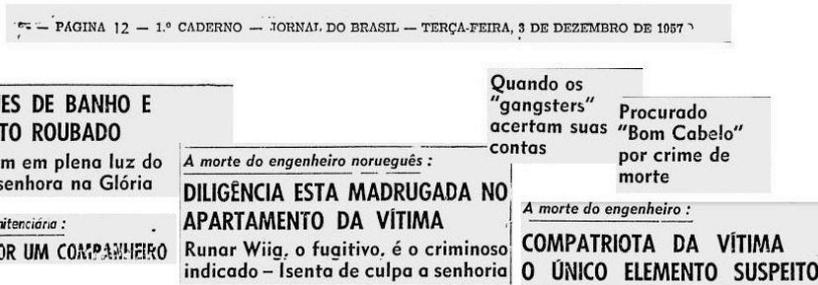
### **1. A emergência de uma violência urbana 'autorizada' no Rio de Janeiro**

A partir do estudo dos registros criminais, Misse aponta o surgimento das primeiras experiências de esquadrões da morte como o início do que passou-se a definir como a violência urbana no país. Até então, acumulavam-se nas delegacias inquéritos policiais de contravenções de pouca gravidade: “brigas com ferimentos leves, pequenos furtos, estelionato, todos crimes que não envolviam, necessariamente, violência como também, por exemplo, a sedução, o adultério, o lenocínio” (2008, p. 375).

A imprensa da então capital federal dedicava cada vez mais espaço às notícias que reiteravam o fim do passado pacato da cidade. A sensação de insegurança, reiterada pelos veículos de comunicação, impulsionou a adesão pública à campanha por políticas governamentais que dessem fim ao futuro incerto do Rio de Janeiro. Essa impressão de que a escalada de acontecimentos violentos que vivemos nos 'nossos dias' supera, em muito, os dias passados, não é um dado exclusivo de nossa contemporaneidade. Sarlo lembra Caimari para mostrar a relação entre medo, memória e sensação de insegurança:

El miedo al crimen no es nuevo, pero tiende a se *pensado* como nuevo. (...) El delito del presente (...) sempre se há recortado em oposición a un pasado imaginario en el que dicho temor era insignificante. (...) Cada época constata también um deterioro calitativo: además de menos frecuente, el crimen de antes era mejor –

menos daninho, mas previsível, moralmente mais inteligente  
(CAIMARI *apud* SARLO, 2009, p. 95).



Diante do sentimento popular de insegurança e, sobretudo do clamor da imprensa, Milton LeCoq, personagem controverso da Polícia Especial de Getúlio Vargas, implementa o Grupo de Diligências Especiais, este composto por homens oriundos do já extinto *Esquadrão Motorizado (EM)* que, em pouco tempo, seria conhecido<sup>6</sup> em todo país. “Como suas ações (chamadas de “caçadas” pela imprensa) eram acompanhadas sistematicamente da morte dos suspeitos de crime que “caçavam”, a imprensa e populares passaram a chamá-los de “Esquadrão da Morte”, por causa da sigla” (MISSE, 2008, p. 376 - 377).

Não era propriamente um grupo de extermínio, mas sim um grupo decidido a não levar desaforo dos marginais para casa. Esse grupo de que lhe falei, formado por um número reduzido de policiais, adotou esses critérios apenas em relação a bandidos – assaltantes, tarados, marginais sem possibilidade de recuperação. Um grupo disposto a agir da mesma forma como os marginais agiam. E quando nosso grupo agia, é porque o elemento que nós visávamos dava medo aos próprios policiais<sup>7</sup>.

A população que, até então, era acostumada a ter contato com os crimes pelos jornais, passa a ser testemunha de uma pedagogia da punição fortemente implementada pelos policiais “de colhão roxo”<sup>8</sup>. Conforme aponta Huggins (1998), após a criação do *Esquadrão da Morte*, corpos eram rotineiramente deixados em terrenos baldios com registros de tortura física e mensagens como “Eu era ladrão”, “Menos um ladrão na cidade – assinado: E. M.” (MISSE, *idem*) ou, como relata Ventura sobre o projeto de

<sup>6</sup> Pesquisa realizada pela Marplan e Matéria na revista Veja de 29 de julho de 1970, intitulada “Contra e a favor”, revela: 60% dos entrevistados em São Paulo eram favoráveis à existência do Esquadrão da Morte.

<sup>7</sup> Trecho da reportagem “Último dia com Fininho e Mariel” em que se lê a declaração de Fininho, membro do Esquadrão da Morte paulista, publicada no Jornal da Tarde em 21 de julho de 1972.

<sup>8</sup> Declaração de Mariel Mariscot, líder do Esquadrão da Morte, para Jornal Repórter, em maio de 1978. Na íntegra: “Bom policial é o que o vai pra luta, que vai para a guerra, que troca tiro com bandido e que mata, em consequência. Homens que têm colhão roxo, que sabem que existe o mal necessário, homens que sabem que a polícia não pode viver apenas de burocratas”.

punição para Cara de Cavalo<sup>9</sup>, assaltante à época com dezesseis anos: “O plano era pegar o pivete, raspar-lhe a cabeça com máquina zero, empurrar-lhe goela abaixo uma dose dupla de óleo de rícino e amarrá-lo a um poste durante algumas horas com um cartaz pregado no peito: "Este é ladrão" (1997, p. 40).

Desta forma, é possível pensar que os cartazes afixados aos delinquentes mortos possuíam uma dupla função: justificar publicamente o extermínio ou a tortura do sujeito por conta de sua condição criminoso e, simultaneamente, usar a mesma estratégia moralizante da publicização das cerimônias de suplício descritas por Foucault (1987) em que os espectadores possuíam papel central. Com o intuito de fazer com que o público se deslocasse para o lugar do criminoso e introjetasse, momentaneamente, a possibilidade da culpa, estes passariam a ter a consciência de seu fim caso optassem pelo desvio.

Nelson Rodrigues, em sua obra *Asfalto Selvagem*, ilustra a aproximação entre a figura do policial e a do jornalista que participavam, conjuntamente, do interrogatório de suspeitos ao mesmo tempo em que testemunhavam práticas de tortura. Essa proximidade seria reflexo da dupla jornada que alguns profissionais de imprensa experimentavam ao acumular, também, cargos como os de advogado, policiais ou delegados. Talvez por conta da falta de distanciamento crítico entre a figura que, em tese, teria o dever de fazer cumprir a lei e aquela cujo ofício seria a prestação de serviço público por meio da notícia, seja possível perceber uma naturalização de discursos violentos que, também nos anos cinquenta, estavam em desacordo com os códigos legais: “O delegado Werther Lósso, de Nilópolis, um dos comandantes da caçada-monstro aos quadrilheiros, afirmou ontem à reportagem de *Última Hora* que vai fuzilar sumariamente o malfeitor e seu bando”<sup>10</sup>.

Não eram raros os momentos em que a imprensa dava voz aos chamados *Homens de Ouro*<sup>11</sup>. Durante mais de uma década estes se tornaram a garantia de emocionantes coberturas jornalísticas que, muitas vezes, flertavam com os estereótipos clássicos das narrativas ficcionais sobre policiais e criminosos ou, em outras palavras, sobre os “heróis do povo” contra os “homens maus”.

---

<sup>9</sup> Cara de Cavalo foi imortalizado pela obra-denúncia de Hélio Oiticica intitulada “Seja herói, seja marginal”.

<sup>10</sup> Jornal *Última Hora*, 04 de outubro de 1961. Reportagem intitulada “*A ordem da polícia é uma só: atirar para matar o Mineirinho*”. O trecho mencionado é parte da retranscrição “*Vamos matá-lo*”.

<sup>11</sup> Como eram chamados os integrantes deste grupo que, aparentemente, possuía licença para matar a despeito de todas as implicações legais sobre a execução.

O caso Milton Le Cocq apresenta alguns elementos interessantes à nossa análise. Na ocasião do assassinato do agente pessoal da segurança de Getúlio Vargas por Cara de Cavalo, o jornal O Globo publica uma longa reportagem em que apresenta duas matérias coordenadas destacando (em perspectiva comparada) os perfis da vítima e de seu algoz:

O detetive Milton de Oliveira Le Cocq contava 44 anos de idade, era casado com D. Lili Oliveira e residia na rua 18 de outubro, 227, casa 1, na Tijuca. Sustentava também sua mãe e duas irmãs, e tinha férias marcadas para o dia 1º de setembro, a partir de quando pretendia dedicar-se com menos frequência às atividades policiais, atendendo a pedidos de sua família, sempre temerosa de que algo de mau lhe acontecesse.<sup>12</sup>

Manuel Moreira, o ‘Cara de Cavalo’, usa também o nome Ronald Sampaio. Sua reputação de marginal cresceu quando matou há pouco tempo a amante, que o traía. Seu rival, o bandido ‘Foca’, foi por ele também assassinado quando assistia ao enterro da mulher. Daí para frente a audácia de ‘Cara de Cavalo’ cresceu. É procurado, também, pelos policiais do 2º DP por estar envolvido na morte de uma cabeleireira.<sup>13</sup>

Após a morte do policial, um grupo composto por agentes de segurança extremamente treinados se reuniu para fundar, em 1965, a *Escuderia Le Cocq* sob o lema “aperfeiçoar a moral e servir a sociedade”. Liderado pelo atual deputado Sivuca, famoso por publicizar a máxima “bandido bom é bandido morto”.

Anos mais tarde, Mariel Mariscot, um dos mais famosos integrantes dos *homens de ouro* seria expulso da escuderia justamente pela acusação de ter se tornado um “le cocquiiano que matava e, depois, ligava para a imprensa”<sup>14</sup>. Ao mesmo tempo, Mineirinho, assaltante bastante conhecido por suas fugas mirabolantes, se declara como um criminoso “vítima da fama”<sup>15</sup>, ressaltando o impacto negativo das coberturas noticiosas em seu destino, questão analisada por Budó: “direta e indiretamente a intensa publicidade pela mídia do fato e do acusado podem influenciar no futuro do acusado, que já se transforma em condenado mesmo antes do processo” (2004:14).

Mariel, no entanto, sabia aproveitar a visibilidade que a mídia lhe proporcionava. Circulava entre a alta sociedade carioca e era conhecido por seus

---

<sup>12</sup> Trecho da reportagem “*Morre outro policial na guerra contra o crime*”, publicada no Jornal O Globo de 28 de agosto de 1964.

<sup>13</sup> Trecho da reportagem “*Morre outro policial na guerra contra o crime*”, publicada no Jornal O Globo de 28 de agosto de 1964.

<sup>14</sup> Declaração do deputado Sivuca publicada na Folha de São Paulo de 28 de maio de 2006 em matéria intitulada “*Le Cocq vive fim melancólico*” no Rio.

<sup>15</sup> Trecho da reportagem “Dilema do pistoleiro louco: entregar-se ou enfrentar a polícia”, publicada no jornal Última Hora de 12 de outubro de 1961.

romances com atrizes e jornalistas como Darlene Glória e Marisa Raja Rabaglia. Sua fama era tamanha que, além de jornais diários, revistas femininas, como *Sétimo Céu*, dedicavam dezenas de páginas para narrar a história do “caçador dos marginais” e “heróis da moças”.



Condenado sob a acusação de ser um dos principais nomes da versão carioca do Esquadrão da Morte, Mariel é encaminhado para o Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande, Rio de Janeiro, unidade que ficou conhecida por abrigar presos condenados pela Lei de Segurança Nacional, nos tempos de Ditadura Militar. Ainda que não seja, explicitamente, mote deste artigo, a presença de Mariscot neste presídio, numa época em que internos “comuns” dividiam pavilhões com presos políticos, parece ser um indício contra o mito de fundação do Comando Vermelho, considerada a primeira facção criminosa do país, que pretendia responsabilizar homens de esquerda pela formação de criminosos “sem ideologia”<sup>16</sup>.

## 2. Os anos oitenta

O caso Mão Branca, analisado por Enne (2006), parece apontar para um movimento emblemático na imprensa carioca. A legitimação da prática do extermínio ultrapassa a via da “representação dos fatos” para se converter em simulação de acontecimentos. Os principais jornais fluminenses, neste processo, extrapolam os

<sup>16</sup> Tal hipótese é atualmente estudada no âmbito do Núcleo de Estudos em Comunicação e Violência (NEVCOM/UFF) por Daemon e Mendonça.



limites da cobertura noticiosa e passam a ser, também, criadora de narrativas ficcionais para dar conta de cadáveres executados por esquadrões da morte.

A garantia de audiência que pôde ser aferida pelo crescimento da venda de jornais despertou, simultaneamente, a percepção do valor da adesão popular entre os autores de crimes desta natureza. “Há um momento em que a criatura se volta contra o criador, já que diversos grupos de extermínio começam a utilizar a assinatura ‘Mão Branca’ para suas práticas de assassinato” (ENNE, 2006, p. 11). Ao perceber que a subversão do processo produtivo da notícia (acontecimento, apuração e narração jornalística) se tornou refém da ficcionalização de outros crimes, o jornalista e autor da personagem Mão Branca tenta frear o descontrole:

Quando o repórter e o jornal começam a perder o controle sobre a ficção, segundo Louzeiro (que afirma ser do conhecimento da chefia da redação todo o processo inventivo do repórter), e buscam abandonar o personagem, há uma reação negativa por parte desses grupos, que começam a ameaçar o repórter (ENNE, 2006, p. 11).

Além da resposta dos grupos à tentativa de 'exterminar' o mito mão branca, houve, ainda, uma resposta negativa por parte da população leitora destes jornais que, de certa maneira, acabavam concordando com algumas destas práticas. Em pesquisa realizada nos anos 1980 sobre as ações violentas da polícia paulista – cujos resultados podem ser transpostos para o Rio de Janeiro – Benevides mostra como, tanto para os delegados de então como para os jornalistas

a violência da polícia militar, aos olhos dela própria e de certas autoridades é, então, inerente à natureza de seu próprio trabalho(...). A reação da população à ação violenta da polícia surge no noticiário através de manifestações públicas de aplauso ou repúdio à ação policial ostensiva (BENEVIDES, 1983, p.72)

Na outra ponta do processo, em relação ao trabalho da força policial, Benevides recorre a recortes de imprensa e a entrevistas com agentes da Polícia Civil para desenhar um retrato preciso do *modus operandi* de parte da corporação naquele momento. A autora apresenta uma declaração de um delegado da Baixada Fluminense à Revista Veja em julho de 1979:

Se os bandidos não souberem que aqui botamos pra quebrar, eles dominam a gente... se eu disser a um subordinado que deve fazer uma investigação ou interrogatório em tocar no preso, ele cruzará os braços. É o policial brasileiro: se não der pau, fica de braços cruzados. Se encostar a mão, espanca. (BENEVIDES, 1983, p.76)

Do ponto de vista das justificações desta prática de tortura perpetrada pela força policial, pode-se apontar para um duplo argumento apresentado na imprensa: de ordem técnica e de ordem moral. Para os investigadores, trata-se de maximizar “ a eficácia dos interrogatórios. As informações só seriam obtidas com emprego da violência física e de exploração do medo” (BENEVIDES, 1983, p. 78). De outro lado, a tortura também cumpriria a função de “punir e dar o exemplo. Como o argumento é moral, joga-se com critérios, quase sempre ambíguos, de culpado (ou inocente), irrecuperável (ou recuperável, perverso ou ‘boa gente’” (*Idem, Ibidem*).

Benevides aponta de que forma a ambigüidade presente neste segundo argumento (de ordem moral) vai oferecer os elementos simbólicos que poderão explicar a gênese do apoio de partes da população e da imprensa à emergência dos grupos de extermínio em meados dos anos 1970 no Rio de Janeiro. Ao aprofundar os argumentos morais da tortura policial, a autora evidencia como estes serão associados à uma ambígua (e polêmica) noção de justiça, atrelada a sentimentos de vingança ou castigo divino:

Nesse caso, os maus-tratos e a tortura, em geral, representam, para o policial, um resposta natural. Não se trata mais da eficácia (...) trata-se de castigar. O policial deixa de ser um funcionário, um burocrata eficiente, um homem da ordem; transforma-se num *justiceiro*. (BENEVIDES, 1983, p.83).

Tal aspecto explicaria, por exemplo, a ‘compreensão’ dos policiais para certos crimes que, na visão deles, poderiam ser ‘moralmente’ justificados, como maridos que assassinam mulheres na chamada ‘defesa da honra’. No outro viés deste papel de justiceiro, Benevides percebe que a violência nas torturas será exacerbada nos casos de crimes que provocam maior revolta e indignação. Aqui, percebe-se, claramente, uma semelhança aos argumentos encontrados para os linchamentos praticados pela população tão habituais nas páginas da imprensa daquele período histórico.

Será justamente no encontro destas duas formas de se fazer “justiça pelas próprias mãos” que emergirá o terreno propício para a concordância e um certo apoio popular (e de setores da imprensa policial) às ações de execução promovidas por grupos de extermínio como o Esquadrão da Morte, naquele momento histórico. A ‘moral’ que emergirá desta prática se sustenta, por um lado, na constatação da ineficácia do Estado e do sistema penal no controle da violência e, por outro, na crença de que os acusados de determinados crimes seriam irrecuperáveis.



Ao analisar a forma peculiar como se dá, historicamente, a administração dos conflitos no Brasil, Kant de Lima mostra como os princípios igualitários – presentes no ideal republicano – esbarram em um conjunto de práticas hierárquicas que no Brasil se mantêm e se perpetuam em virtude de nossa herança colonial. Nesta sociedade com arranjo paradoxal, a ordem pública, que seria o resultado do conflito oriundo da oposição de interesses entre iguais, de uma sociedade igualitária, se transforma, no modelo brasileiro, numa reunião de diferentes práticas jurídicas “ cujo objetivo principal é manter implícitos o conflito e a estrutura desigual da sociedade” (KANT DE LIMA, 1996, p.167).

É justamente a dissonância presente neste cenário que irá produzir a baixa credibilidade das instituições judiciárias e penais evidenciadas nas falas dos investigadores e nas reportagens de imprensa do período e que permitiriam, nos anos 80, a sucessão de casos de linchamentos produzidos coletivamente por populares. Outra consequência desta contradição, como vimos, seria o papel ambíguo da instituição policial, que abriria margem para a prática de torturas e mesmo de execuções, na medida em que a polícia operaria “como se fosse uma agência autônoma, a serviço de um Estado imaginário, encarregado de manter uma ordem injusta em uma sociedade de desiguais” (KANT DE LIMA, 1996, p. 174).

Em resumo, para Kant de Lima, a questão da violência no Brasil remete a “uma situação estrutural de exclusão cultural, social e institucional, onde a população continua tendo vedada sua participação nos mecanismos de acesso à alta justiça e à universalização dos mecanismos democráticos de administração de conflitos” (KANT DE LIMA, 1996, p. 176).

Emerge deste cenário algumas das respostas apresentadas aqui como o linchamento e o apoio à tortura e ao extermínio. Sobretudo porque a combinação desta descrença em relação ao funcionamento dos aparatos de Estado com o julgamento moral dos 'desde sempre' criminosos permitirá, aos policiais torturadores, aos linchadores e aos grupos de extermínio distinguirem, simbolicamente, suas ações violentas daquelas praticadas pelos criminosos ‘justiçados’ por eles:

Em geral, os que justificam – ou mesmo defendem – a prática da tortura, não admitem (ou sequer percebem com clareza) ser igualmente condenável, no plano da lei e dos direitos humanos, torturar um bandido ou um inocente. O policial que se revolta com um crime cruel, ou se comove com a tortura do inocente, ficará perfeitamente tranquilo com a ‘punição’ ao culpado (BENEVIDES, p.87-88).

Outro tema que promovia a junção destes três aspectos da “justiça pelas próprias mãos” (linchamento, tortura e execução) era o debate acerca da pena de morte. O *Jornal do Brasil* de 18/11/80 trazia, em sua cobertura sobre um Congresso Brasileiro de Violência Urbana, que reuniu policiais de todo o país, algumas evidências desta polêmica:

O ex-delegado Waldemar de Castro, cuja palestra foi sobre o Crime do Rio de Janeiro, leu uma espécie de tese teórica em que (...) conclui que o medo é o único efeito inibidor para o bandido e justificou a pena de morte, o linchamento e os grupos de extermínio como formas de defesa para a comunidade. (...) Castro lembrou que casos como o de Mão Branca e os linchamentos ‘fazem ver os bandidos’ que eles não são donos da rua; acrescentou que não é uma questão de fazer justiça com ódio aos criminosos, mas sim por amor às vítimas”.<sup>17</sup>

Esta mesma reportagem materializa, também, o modo como havia, naquele momento da ditadura militar - em que a censura prévia já havia deixado as redações (embora ainda existisse de fato) -, uma desproporção entre a forma como alguns temas polêmicos eram tratados. Metade da reportagem citada trata da retransca ‘pena de morte’, em que estes pontos de vista eram reverberados, enquanto apenas dois parágrafos abordam a questão da falta de apuração dos ‘atentados de direita’ praticados naquele ano no Rio de Janeiro<sup>18</sup>.

Podemos estabelecer um paralelo entre este duplo gesto de reverberar as ações ‘policiais’ de extermínio na mesma medida em que os atentados ‘políticos’ de direita têm seu destaque diminuído e nossa hipótese acerca da reconstrução contemporânea do mito de fundação do Comando Vermelho, naquele momento ainda nomeado, por muitos jornais, como Falange Vermelha. Há um silêncio semelhante nos jornais da época ao não se levar em conta a possibilidade de influência destas práticas violentas, então hegemônicas e explicitamente oriundas de representantes da extrema direita, na construção do *modus operandi* das rotinas criminosas desta mesma falange.

Ao propormos um salto genealógico para os anos 90, percebe-se um certo silenciamento inicial, nos jornais, a respeito da potência criminosa das milícias cariocas contemporâneas. Cabe desdobrar esta constatação, em pesquisas futuras, para verificar em que medida tal efeito de sentido se sustenta em uma certa memória discursiva que

---

<sup>17</sup> *Jornal do Brasil* de 18 de novembro de 1980, p. 07.

<sup>18</sup> A reportagem cita especificamente os atentados ocorridos em dois supermercados no Rio de Janeiro, em 14/11/80, véspera do feriado da República, e aos atentados a bomba na OAB e na Câmara dos Vereadores, em agosto do mesmo ano também no Rio de Janeiro.

continua avaliando a questão da violência urbana com o mesmo viés estabelecido nos anos 50 e re-atualizado nos 70 e 80, como vimos: o de que traficantes (bandidos sem moral) e milicianos (justiceiros heróis) não compartilhariam a mesma natureza criminal.

Não por acaso, o apelo ao combate às quadrilhas de traficantes de drogas aliou-se à divulgação pela mídia do “sucesso” da repressão privada, agora “alternativa”, de iniciativa dos moradores. São milícias constituídas na maior parte por ex-policiais, as chamadas “policias mineiras”, que geralmente contam com o apoio das forças regulares de segurança pública. Essas práticas foram apresentadas pelos meios de comunicação de massa como um exemplo bem sucedido da postura cidadã em que cada um ‘faz a sua parte’ (FRIDMAN e MACHADO, 2005).

## 2. Esquadrão revisitado: o Caso Batman e Liga da Justiça

O caso que elegemos para analisar o contexto contemporâneo que acreditamos possuir como matrizes os grupos de extermínio das décadas anteriores parece revelar a consciência do alargamento do âmbito midiático para além da idéia de ocupação de territórios jornalísticos instituídos e socialmente autorizados como produtores de verdade. Tal percepção foi materializada pelos idealizadores de uma série de entrevistas em vídeo - veiculados no site de compartilhamento *Youtube* - com *Ricardo Batman*, líder da milícia carioca que controla grande parte das comunidades da zona oeste do Rio de Janeiro.

À frente da *Liga da Justiça*, *Batman* incorporou o lema do *Youtube - Broadcast Yourself* - e publicou<sup>19</sup> quatro vídeos na Internet, nos quais relembra sua origem de policial militar, elogia o atual Secretário Estadual de Segurança declara a origem e a qualidade de suas armas, manda recados aos inimigos e “define” quem é o autor desse *relato delinqüente*:

Eu não sou bandido. Me considero um ex-policial. Me considero até mais policial. Por que eu continuo dentro da lei, claro que de vez em quando eu tenho que desviar por causa dos meus inimigos que querem me matar e eu infelizmente não quero morrer. Tenho medo de morrer.

Este caso aprofunda, também, alguns aspectos como a percepção do fenômeno da *midiatização*, já que o autor do vídeo optou por utilizar a técnica de entrevista<sup>20</sup>,

---

<sup>19</sup> Em *O Globo* de 15 de fevereiro de 2009 Marcelo Freixo, presidente da CPI das Milícias questiona: “É inadmissível que um bandido apareça em vídeo para se defender e fazer declarações”.

<sup>20</sup> Uma voz em *off*, numa entonação que se assemelha à leitura, faz a *Batman* perguntas como: “Quantas armas você tem. E quais são elas?”; “Qual o futuro que você almeja? Fugir da polícia para sempre?”; “Você considera que para uma comunidade é melhor viver com a milícia ou com o tráfico?”; “O senhor se considera um bandido?” e Por que o senhor só agora resolveu dar essa entrevista?”



familiar a ele, enquanto audiência, e ao público que idealizou como audiência. Ao assimilar tal formato percebe-se clara alusão ao método jornalístico de entrevistar para obter informações relevantes: “as práticas sociais, os processos interacionais e a própria organização social, se fazem tomando como referência o modo de existência desta cultura, suas lógicas e suas operações” (FAUSTO NETO, 2008: 92). Mesmo se tratando de uma produção de interesse pessoal do próprio disseminador do conteúdo, este material apresenta duas personagens aparentemente necessárias à legitimação do relato informativo: um entrevistador, cuja presença só é notada por meio de sua voz em *off*<sup>21</sup>, e um entrevistado que relevaria ao público versões contundentes.

Como segundo aspecto, temos a contrapartida externa ao gesto audacioso de *publicizar delinqüências*: o mesmo Secretário de Segurança, citado de forma elogiosa<sup>22</sup> no depoimento de *Batman*, iniciou uma “caçada tecnológica”<sup>23</sup> ao bandido foragido com o intuito de identificar o local de onde foram postados os vídeos.

A veiculação foi analisada nas páginas de *O Globo* por Silvia Ramos, do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, como um gesto de quem percebe a “necessidade do apoio da comunidade e procura canais de comunicação” (RAMOS e PAIVA, 2007, p.57). De acordo com a cientista política, “ele quer parecer ser uma vítima, alguém que está com medo, que perdeu tudo e não é tão mau. Quem pensa num psicopata, num bandido que promove matanças, surpreende-se com essa imagem” (*Idem, Ibidem*). Tal impressão é particularmente interessante à nossa investigação, na medida em que faz alusão, ainda que indiretamente, ao estereótipo de criminoso, cuja imagem, exposta pela mídia, deveria funcionar de forma complementar e “coerente” à sua trajetória fora-da-lei: a de bandido com “cara de mau”.

Um exemplo dessa estratégia pode ser observado na fala de profissionais da imprensa<sup>24</sup>. Os jornalistas apontaram uma preocupação constante em relação à cobertura dos fatos, que acabou se materializando numa espécie de política interna para tratamento de notícias em que a personagem central é o sujeito criminoso. De acordo

---

<sup>21</sup> A imagem do entrevistador não aparece em nenhum momento do vídeo. Apenas som de voz é ouvido quando claramente lê as perguntas que propõe ao entrevistado.

<sup>22</sup> Nas palavras de Batman: “O Secretário é uma pessoa boa. Tenho certeza que ele está querendo fazer um bom trabalho. Está fazendo. Foi o melhor secretário que já teve no estado do Rio. Está combatendo o tráfico. Mas ele tem que ver os dois lados. Não só meu lado. Tem que ver o lado deles também. Eles são piores do que eu”.

<sup>23</sup> *O Globo*, edição de 16/02/09, disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2009/02/16/beltrame-disse-que-nao-vai-comentar-video-de-batman-na-internet-754426717.asp>, acessado em 20/07/09.

<sup>24</sup> Trata-se de entrevistas realizadas com jornalistas para no âmbito do Núcleo de Estudos em Comunicação e Violência (NEVCOM/UFF).

com os entrevistados<sup>25</sup>, seus veículos informativos optam por não utilizar a entrevista como recurso jornalístico, “exceto quando o caso teve grande repercussão e foi muito polêmico”<sup>26</sup>, fato descrito também por Silvia Ramos e Anabela Paiva (2007).

Tal gesto se justificaria, nesta perspectiva, pela própria natureza da declaração “delinqüente” que, por princípio, já é condenada: “Para usar a fala de um bandido, tem que apurar muito para saber até que ponto aquilo que está sendo dito tem fundamento. Como dar voz a uma pessoa que está errada?”<sup>27</sup> A partir dessa política midiática, a possibilidade de ouvir o criminoso somente é concedida<sup>28</sup> - de modo semelhante às cerimônias de suplício da soberania - em ocasiões em que se obtenham “informações que possam esclarecer o crime ou compreender as motivações do ato criminoso” (RAMOS e PAIVA, 2007, p. 57).

É possível pensar, então, que os momentos excepcionais em que os veículos de comunicação autorizam o *relato delinqüente*, são aqueles em que os atos criminosos baseiam-se na exceção, na ousadia. Os crimes de tráfico de entorpecentes, nessa perspectiva, tendem a ser ignorados pelos jornais por conta da sua natureza constante na realidade brasileira, conforme apontam Ramos e Paiva: “Por trás dessa decisão, está a preocupação de não atribuir a eles uma posição de liderança, permitindo, por exemplo, que expressem opiniões políticas” (2007, p.58).

O acontecimento transformado em notícia parece, portanto, sofrer evidente alteração a partir da adequação do fato à política midiática dos programas jornalísticos, conforme é possível perceber no relato abaixo:

É preciso tomar cuidado para que a divulgação de nome de facções não contribua para vinculá-las a mártires. Uma situação recorrente: uma criança é baleada e o Terceiro Comando, por exemplo, coloca fogo em um ônibus como protesto. Para a comunidade, esta criança pode ser vista como mártir e, ao ser associado à defesa deste mártir, o Terceiro Comando pode ter aumentado seu poder de mobilização naquela comunidade<sup>29</sup>.

A respeito da relação entre jornalistas e suas fontes, Silvia Ramos e Anabela Paiva apontam para a proveitosa relação de aproximação travada entre repórteres e delinqüentes. “Nos anos 80 e 90, era relativamente freqüente que jornalistas

<sup>25</sup> As fontes são dois profissionais que trabalham em emissoras de TV distintas e que hoje ocupam o cargo de sub-chefe de reportagem e repórter e que, a pedido, irão permanecer não-identificados.

<sup>26</sup> Relato do sub-chefe de reportagem.

<sup>27</sup> Relato do repórter.

<sup>28</sup> De acordo com o subchefe de reportagem, às vezes são válidas sonoras de bandidos nas quais, através da fala dele, seja possível ironizar. O repórter lembra, ainda, do caso de algumas sonoras em que são exibidos os chamados “bandidos trapalhões”, aqueles que acabaram cometendo alguma “mancada” na hora do crime.

<sup>29</sup> Relato do repórter.



tivessem contato com criminosos, fazendo deles suas fontes” (2007, p. 57). Recurso semelhante é apontado pro Benevides (1983) ao mostrar a facilidade de nos depararmos com as 'fontes criminosas' permeando os relatos.

### **Considerações finais**

De modo análogo ao que as diferentes autoras mostram, o trecho da entrevista de Fininho, que abre este artigo, evidencia como, nos anos 70 e 80 era usual que um repórter agendasse uma entrevista com bandidos foragidos sem serem questionados eticamente por não denunciá-los à polícia. O argumento deontológico de que o sigilo da fonte é inviolável - que paradoxalmente sempre se legitimou, discursivamente como uma forma de enfrentamento do campo jornalístico ao totalitarismo do Estado - era muito mais veemente do que nos dias de hoje, quando, praticamente somem as possibilidades de jornalistas e criminosos se encontrarem sem que um deles corra risco de vida, de ser preso ou de ser questionado publicamente por não revelar às autoridades o paradeiro do foragido.

Uma análise da cobertura noticiosa da "pacificação" do Complexo do Alemão pela grande maioria dos setores da imprensa, no final de 2010, é um exemplo desta 'mudança de perspectiva'. De modo unânime toda a imprensa adotou a perspectiva de 'parceira' das forças policiais naquela ação. Não havia, nem naquele momento, nem nos meses seguintes, qualquer possibilidade de jornalistas 'ouvirem o outro lado' resguardando o sigilo inviolável da fonte.

Esta guinada nas perspectivas de relato dos fatos pode encobrir, no entanto, semelhanças ainda muito profundas no tom das coberturas em relação à violência efetuadas tanto nos anos 80 como nos dias de hoje. Em que pese o silenciamento dos criminosos e suas facções, percebe-se ainda uma certa distinção simbólica em relação às ações criminosas praticadas pelas milícias se compararmos com os relatos protagonizados pelos traficantes.

Neste cenário, cabe-nos apontar alguns desdobramentos da análise aqui iniciada e que poderão complexificar ainda mais estas semelhanças e diferenças. Do ponto de vista do debate acerca da memória, cabe verificar, em trabalhos posteriores, quais as consequências destes diálogos entre práticas sociais e interpretações discursivas. Com isso, poderemos delimitar ainda mais as (danosas) consequências, para o debate acerca da violência urbana no Rio de Janeiro, da falta de um aprofundamento maior, por parte



da instância jornalística, destas relações entre os grupos paramilitares do século passado (e os relatos narrativos decorrentes de suas ações) e os modos como as ações das milícias cariocas são retratadas pela imprensa da cidade.

### Referências Bibliográficas

BENEVIDES, Maria Victoria. *Violência, Povo e Polícia*. São Paulo: Brasiliense/Cedec, 1983.

BUDÓ, Marília Denardin. *Mídia e crime: a contribuição do jornalismo para a legitimação do Sistema Penal*. UniRevista. Volume 1. n° 3. São Leopoldo, 2006.

\_\_\_\_\_. *O jornalismo e os julgamentos: uma abordagem acerca da possibilidade de influência da mídia em decisões judiciais*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 28., 2005. Rio de Janeiro. Anais do XVIII Intercom. São Paulo: Intercom, 2005.

ENNE, Ana Lucia. *O ‘Caso Mão Branca’ na imprensa do Rio de Janeiro: narrativa jornalística, ficção e o fluxo do sensacional*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 28., 2005. Rio de Janeiro. Anais do XVIII Intercom. São Paulo: Intercom, 2005.

FAUSTO NETO, Antônio. “*Fragments de uma ‘analítica’ da midiatização*”, Matrizes, Universidade de São Paulo, n° 2, abril de 2008.

FOUCAULT, Michel. *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*. São Paulo: Graal, 2003.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes: 1977.

FRIDMAN, L.C., LEITE, M. *Matar, morrer, “civilizar”*: o “problema da segurança pública”. Rio de Janeiro, Ibase, 2005.

KANT DE LIMA, Roberto. *A administração dos conflitos no Brasil: a lógica da punição*, in Velho, Gilberto e ALVITO, Marcos (orgs). *Cidadania e Violência*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Ed. FGV, 1996.

HUGGINS, Martha K. *Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez, 1998.

MISSE, Michel. *Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Civitas: Vol. 8. No 3, 2008.

RAMOS, Silvia e PAIVA, Anabela. *Mídia e Violência: novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil*. Rio de Janeiro, IUPERJ, 2007.